

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

**EDITAL N.º 27/2026  
PLANO INTEGRADO DE SALVAMENTO  
PRAIA DE CAXIAS**

Nuno Miguel Mota Moreira, Capitão-de-fragata e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6, do artigo 30.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2017, de 01 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Salvamento para as Unidades Balneares da Praia de Caxias, apresentado pela Associação NSRS Atlântico, em representação dos concessionários mencionados, durante a época balnear de 2026, no período de 1 de junho a 30 de setembro, obriga-se à configuração, de meios humanos e materiais, discriminados na tabela abaixo.

1. Recursos afetos ao plano integrado

CONCESSÃO	Praia Grande	Golfinhos	São Bruno	TOTAL
UNIDADES BALNEARES	UB1	UB2	UB3	3
EXTENSÃO ZAB (METROS)	100	100	100	300
POSTOS DE PRAIA	1	1	1	3
NADADORES SALVADORES – 01MAI a 30SET	2	1	2	5
MEIOS COMPLEMENTARES	1 Torre de Vigia, 1 DAE, 1 KIT OXI e 1 Plano Rígido			
NADADORES SALVADORES. PERÍODO DE ALMOÇO	1	1	1	3

Legenda:

ZAB – Zona de Apoio Balnear; UB – Unidade Balnear; DAE – Desfibrilhador Automático Externo; KIT OXI – Kit de oxigenoterapia

Notas:

<sup>1</sup> Meio complementar (Torre de vigia), na UB1.

<sup>2</sup> As três unidades balneares terão estabelecida uma rede de comunicações entre si.

A zona recomendada de banhos, em cada Unidade Balnear, deverá ser assinalada com as bandeiras de zona de banhos, em conformidade com a imagem que se segue.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

2. Implantação balnear do plano integrado:



Nº de NS em Época Balnear (junho/setembro)	
Posto de Praia	
Torre de Vigia	
Desfibrilador Automático Externo (DAE)	
Plano Rígido	
Oxigenoterapia	
Sistema de Comunicação	

E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 1 de junho de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Nuno Miguel Mota Moreira  
Capitão-de-fragata